



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS
Colégio de Procuradores de Justiça

EXTRATO DE ATA N.º 01/2017-CPJ, REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO EGRÉGIO COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS, REALIZADA NO DIA 26 DE JANEIRO DE 2017.

Aos vinte e seis dias do mês de janeiro do ano de dois mil e dezessete, às nove horas e dez minutos, no Plenário da Procuradoria-Geral de Justiça, sito na Av. Cel. Teixeira, 7.995 – Nova Esperança, na cidade de Manaus, Estado do Amazonas, reuniu-se, extraordinariamente, o egrégio Colégio de Procuradores de Justiça do Ministério Público do Estado do Amazonas, presente o Excelentíssimo Senhor Procurador-Geral de Justiça, por substituição legal, Dr. **PEDRO BEZERRA FILHO**, Presidente, por substituição legal, e os Excelentíssimos Senhores Procuradores de Justiça, Doutores **RITA AUGUSTA DE VASCONCELLOS DIAS**, **CARLOS ANTONIO FERREIRA COÊLHO**, **SILVANA MARIA MENDONÇA PINTO DOS SANTOS**, **SUZETE MARIA DOS SANTOS**, **MARIA JOSÉ DA SILVA NAZARÉ**, **MARIA JOSÉ SILVA DE AQUINO**, **JOSÉ ROQUE NUNES MARQUES**, **JUSSARA MARIA PORDEUS E SILVA**, **PÚBLIO CAIO BESSA CYRINO**, **MAURO ROBERTO VERAS BEZERRA**, **CARLOS LÉLIO LAURIA FERREIRA** e **LIANI MÔNICA GUEDES DE FREITAS RODRIGUES**. Membros Convocados: **KARLA FREGAPANI LEITE**, **NEYDE REGINA DEMÓSTHENES TRINDADE**, **KÁTIA MARIA ARAÚJO DE OLIVEIRA**, **MARLENE FRANCO DA SILVA** e **EDILSON QUEIROZ MARTINS**. Ausentes, justificadamente, os



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS
Colégio de Procuradores de Justiça

Excelentíssimos Senhores Procuradores de Justiça, Doutores **FLÁVIO FERREIRA LOPES** (Férias, 09.01 a 07.02.2017, Portaria 2.540/2016/PGJ), **SANDRA CAL OLIVEIRA** (Férias, 09 a 28.01.2017, Portaria 1.084/2016/PGJ), **NOEME TOBIAS DE SOUZA** (Ausência Justificada – Enfermidade), **NICOLAU LIBÓRIO DOS SANTOS FILHO** (Férias, 09 a 28.01.2017, Portaria 2.540/2016/PGJ), **FRANCISCO DAS CHAGAS SANTIAGO DA CRUZ** (Licença Médica), **ANTONINA MARIA DE CASTRO DO COUTO VALLE** (Férias, 09 a 28.01.2017, Portaria 2.540/2016/PGJ) e **JOSÉ HAMILTON SARAIVA DOS SANTOS** (Enfermidade em membro da família). **I – Abertura, conferência de quorum e instalação da Sessão:** Procedeu-se à verificação de quorum, sendo a reunião de pronto instalada, haja vista a presença de dezoito membros presentes. Prosseguindo, o Sr. Presidente registrou a presença do Exmo. Sr. Dr. **REINALDO ALBERTO NERY DE LIMA**, Presidente da Associação Amazonense do Ministério Público. **II – Leitura, discussão, aprovação e assinatura da Ata da sessão anterior:** Não houve ata para aprovação. **III – Leitura do expediente e comunicações do Presidente:** Não houve registro. **IV – Leitura da ordem do dia: 1. PROCEDIMENTO INTERNO N.º 1154312.2017.PGJ (Auto n.º 2017/1228). Assunto: Deliberar acerca da homologação das inscrições dos interessados em ocupar os elevados cargos de Corregedor-Geral do Ministério Público, e de membro do c. Conselho Superior do Ministério Público (Classe e CPJ), para o biênio de 2017/2019. Interessado:** Ministério Público do Estado do Amazonas. O Sr. Presidente informou que há um parecer encartado nos autos, fls. 20/22, exarado pela Exma. Sra. Subprocuradora-Geral de Justiça para



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS
Colégio de Procuradores de Justiça

Assuntos Administrativos, no qual ela, ao final, opina o seguinte: "Em vista do exposto, opino no sentido de que sejam observadas as hipóteses apresentadas neste parecer, cujos fundamentos são extraídos da própria Lei Complementar 011, restringindo-se, pois, as candidaturas ao Conselho Superior e à Corregedoria apenas aos senhores Procuradores que não se encontrarem inelegíveis". No que tange aos cargos de Conselheiros do Conselho Superior: Quem estiver ocupando o cargo de Procurador-Geral de Justiça e dos seus eventuais substitutos, quais sejam, o de Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Jurídicos e de Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos, ocuparão o colegiado na condição de substitutos, aplicando-se esta hipótese ao Dr. Pedro Bezerra Filho, podendo ele, todavia, se optar concorrer a uma das vagas, requerer sua exoneração do cargo. Quem ocupou cargo de Conselheiro no biênio 2015/2017 poderá ser reconduzido, na forma do Artigo 38, caput supracitado, para o mandato de 2017/2019, ficando, nesta hipótese, os Doutores José Hamilton Saraiva dos Santos e Flávio Ferreira Lopes. Não poderão ser reconduzidos, haja vista já terem ocupado o cargo de Conselheiro no biênio 2013/2015 e estarem concluindo o mandato relativo ao biênio 2015/2017, os Doutores Jussara Maria Pordeus e Silva, Públio Caio Bessa Cyrino e Antonina Maria de Castro do Couto Valle. Por ter ocupado o cargo de Corregedor-Geral nos seis meses anteriores à eleição, o Doutor José Roque Nunes Marques também não poderá ocupar o cargo de Conselheiro do Conselho Superior. Manifestaram recusa antes da eleição, e, portanto, não concorrerão ao cargo de Conselheiro, a Doutora Maria José da Silva Nazaré, Doutora Sandra Cal Oliveira, Doutora Suzete Maria dos Santos e o Doutor Mauro Roberto Veras Bezerra. Os demais Procuradores de Justiça, que não se enquadrem nas hipóteses anteriores, poderão concorrer ao cargo de Conselheiro. Conselheiros que não estão impedidos: Doutores Rita Augusta de Vasconcellos Dias, Flávio Ferreira Lopes, Carlos Antonio Ferreira



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS
Colégio de Procuradores de Justiça

Coelho, Noeme Tobias de Souza, Silvana Maria Mendonça Pinto dos Santos, Nicolau Libório dos Santos Filho, Maria José Silva de Aquino, José Hamilton Saraiva dos Santos, Carlos Lélío Lauria Ferreira e Liani Mônica Guedes de Freitas Rodrigues. **Decisão:** o Colégio decidiu, à unanimidade dos presentes, conforme Certidão anexa. Prosseguindo, o Sr. Presidente passou a palavra à Exma. Sra. Procuradora de Justiça, Doutora Rita Augusta de Vasconcellos Dias para proceder a homologação dos nomes que irão concorrer à Corregedoria-Geral do Ministério Público. A Sra. Presidente informou que os nomes dos Procuradores inscritos que irão concorrer ao referido cargo são: Jussara Maria Pordeus e Silva, Mauro Roberto Veras Bezerra e Antonina Maria de Castro do Couto Valle. Prosseguindo, o Corregedor-Geral, Doutor José Roque Nunes Marques, expressou ao Procurador-Geral a importância da posse do novo Corregedor-Geral, dia 3 de março de 2017, considerando que nos dias 7 e 8 de março de 2017 será realizado o Encontro Nacional dos Corregedores-Gerais do Ministério Público, e que seria muito importante a presença do novo Corregedor-Geral eleito nesta reunião. **Decisão:** o Colégio decidiu, à unanimidade dos presentes, conforme Certidão anexa. **V – Apresentação, discussão e votação de outras matérias:** não houve registro. **VI – Comunicações dos membros:** Não houve registro. **VII – O que houver:** Não houve registro. **VIII - Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente declarou encerrada a Sessão, agradecendo a presença de todos. E, para constar, eu, **Carlos Sérgio Edwards de Freitas**, Secretário *ad hoc*, lavrarei a presente Ata, que será assinada pelo Senhor Presidente e demais membros presentes.

RITA AUGUSTA DE VASCONCELLOS DIAS
Presidente, por substituição legal



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS
Colégio de Procuradores de Justiça

CARLOS ANTONIO FERREIRA COÊLHO
Membro

SILVANA MARIA MENDONÇA PINTO DOS SANTOS
Membro

SUZETE MARIA DOS SANTOS
Membro

PEDRO BEZERRA FILHO
Membro

MARIA JOSÉ DA SILVA NAZARÉ
Membro

MARIA JOSÉ SILVA DE AQUINO
Membro



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS
Colégio de Procuradores de Justiça

JOSÉ ROQUE NUNES MARQUES
Membro

JUSSARA MARIA PORDEUS E SILVA
Membro

PÚBLIO CAIO BESSA CYRINO
Membro

MAURO ROBERTO VERAS BEZERRA
Membro

CARLOS LÉLIO LAURIA FERREIRA
Membro

LIANI MÔNICA GUEDES DE FREITAS RODRIGUES
Membro



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS
Colégio de Procuradores de Justiça

KARLA FREGAPANI LEITE

Membro

NEYDE REGINA DEMÓSTHENES TRINDADE

Membro

KÁTIA MARIA ARAÚJO DE OLIVEIRA

Membro

MARLENE FRANCO DA SILVA

Membro

EDILSON QUEIROZ MARTINS

Membro



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS
Colégio de Procuradores de Justiça

**ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO
EGRÉGIO COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA
DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS,
REALIZADA NO DIA 26 DE JANEIRO DE 2017**

CERTIDÃO DE DELIBERAÇÃO

1. PROCEDIMENTO INTERNO N.º 1154312.2017.PGJ (Auto n.º 2017/1228).

Assunto: deliberar acerca da homologação das inscrições dos interessados em ocupar os elevados cargos de Corregedor-Geral do Ministério Público e de membro do c. Conselho Superior do Ministério Público (Classe e CPJ), para o biênio de 2017/2019.

Interessado: Ministério Público do Estado do Amazonas.

Decisão: o Colégio decidiu, à unanimidade dos presentes, o seguinte:

I – HOMOLOGAR, na forma insculpida pelos §§ 2.º e 3.º, do art. 4.º, da Resolução n.º 028.2017.CPJ, o registro de inscrição dos candidatos ao cargo de Corregedor-Geral do Ministério Público para o biênio 2017/2019, conforme a seguir discriminado:

- 1. Jussara Maria Pordeus e Silva;**
- 2. Antonina Maria de Castro do Couto Valle;**
- 3. Mauro Roberto Veras Bezerra.**

II – HOMOLOGAR, na forma insculpida pelos §§ 2.º e 3.º, do art. 4.º, da Resolução n.º 028.2017.CPJ, a lista dos candidatos ao cargo de membro do Conselho Superior do Ministério Público, para o biênio 2015/2017, cuja eleição far-se-á no dia 12.02.2015, conforme a seguir discriminado:



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS
Colégio de Procuradores de Justiça

Candidatos a membro do colendo Conselho Superior, como Representante do Colégio de Procuradores de Justiça: 02 vagas.

- 1. Flávio Ferreira Lopes;**
- 2. Carlos Antonio Ferreira Coêlho;**
- 3. Noeme Tobias de Souza;**
- 4. Nicolau Libório dos Santos Filho;**
- 5. Maria José Silva de Aquino;**
- 6. José Hamilton Saraiva dos Santos;**
- 7. Liani Mônica Guedes de Freitas Rodrigues.**

Candidatos a Membro do Conselho Superior, como Representante da Classe: 03 vagas.

- 1. Flávio Ferreira Lopes;**
- 2. Carlos Antonio Ferreira Coêlho;**
- 3. Noeme Tobias de Souza;**
- 4. Nicolau Libório dos Santos Filho;**
- 5. Maria José Silva de Aquino;**
- 6. José Hamilton Saraiva dos Santos;**
- 7. Liani Mônica Guedes de Freitas Rodrigues.**